



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Ferreira Pires, 04

CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3321-2001 - CEP 35.570-000

e-mail : cmfga@netfor.com.br

Portaria 090/2005 de 24 de novembro de 2005.

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Maurílio Geraldo Leão**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a entrega de declaração de ocupação de cargo público por Maria Cristina Labella de Carvalho em 24 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o que determina os parágrafos 3º , 4º e 5º da Lei 3.673 de 27 de junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o termo de posse e exercício e suspender a posse e o exercício, conforme termo lavrado no Livro de Termos n.º 01 (um) fl. de n.º 4 com data do dia 14 de novembro de 2005.

Art. 2º A posse e o exercício ficam suspensos até que a Assessoria Jurídica elabore parecer sobre a possibilidade de acumulação de função pública.

Art. 3º Apurada a legalidade da acumulação e efetivada a posse, será o fato comunicado à autoridade do outro órgão público.

Art. 4º Em caso de ilegalidade da acumulação, não será dada posse a servidora, salvo se este optar por um dos cargos.

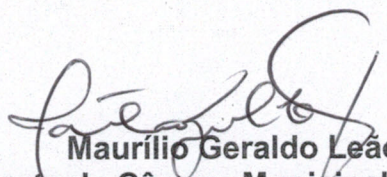
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Câmara Municipal de Formiga, 24 de novembro de 2005.


Maurílio Geraldo Leão
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

